

Estudo Técnico Preliminar 66/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64540.003931/2025-00

2. Descrição da necessidade

A Formação Sanitária do Grupo realiza cerca de 900 atendimentos mensais, compreendendo as áreas médica e odontológica. São atendidos militares da ativa, inativos, dependentes e pensionistas, os quais, por força de dispositivo legal, fazem jus à assistência a saúde pelo sistema SAMMED/FuSEx, de forma ambulatorial e emergencial. Tais atendimentos são de suma importância na manutenção da saúde e, consequentemente, qualidade de vida dos usuários.

A aquisição do material visa à continuidade e qualidade dos atendimentos odontológicos realizados na OM. A ausência deste tipo de material levará ao comprometimento do serviço e o encaminhamento para organizações civis de saúde, com o aumento dos gastos e tempo de resposta, ocasionando transtornos para os pacientes e para a União.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Formação Sanitária do Grupo	Isabella de Araújo Moreira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os objetivos referentes a esta aquisição deverão ser entregues pelo fornecedor, ora denominado de contratado, de acordo com as especificações abaixo:

- Adotar critérios de sustentabilidade e boas práticas de fabricação;
- Apresentação de catálogos, folders de produtos;
- Certificado de licença de funcionamento ou autorização especial, emitido pelo órgão competente;
- Atender as demais legislações pertinentes.

5. Levantamento de Mercado

Realizado o levantamento por meio de pesquisa no painel de preço, verificou-se que o objeto de aquisição não foi encontrado e por isso justifica-se a abertura de Dispensa de Licitação. As medidas adotadas neste processo são as que melhor atendem às necessidades desta Administração.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo, abrange a aquisição de materiais para atender as necessidades da Formação Sanitária do Grupo.

Com o presente processo licitatório, pretende-se obter os melhores resultados para o atendimento aos usuários do SAMMED/FuSEx do Exército Brasileiro.

A contratação de empresas especializadas para o fornecimento do material solicitado deverá atender todas as exigências legais, de transporte, de prazo e descrição solicitada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade a ser adquirida foi baseada no número de consultórios odontológicos sem o suporte do material adequado solicitado. A quantidade solicitada neste termo de referência, condiz com as reais necessidades da UASG, visando maior qualidade e eficiência dos atendimentos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.531,56

1. Cimento Odontológico tipo resinoso autoadesivo, autocondicionante , ativação Dual;
2. Lima Uso Odontológico material aço inoxidável, modelo Tipo Kerr Flexível , comprimento: 25 MM;
3. Cimento Odontológico endodôntico à base de resina epóxica;
4. Sugador endodôntico descartável;
5. Pasta Moldagem de Silicone De Adição denso;
6. Pasta Moldagem de Silicone De Adição fluida;
7. Hipoclorito De Sódio 2,5%;
8. Seringa Odontológica tipo Carpule;
9. Saca - Prótese Odontológico;
10. Broca Alta Rotação Endo Z;
11. Gás Refrigerante para teste de vitalidade pulpar;
12. Condensador Odontológico, instrumental de aço inoxidável.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

É possível tecnicamente e economicamente viável licitar o objeto em itens, aproveitando as peculiaridades e os recursos disponíveis no mercado, não havendo perda de escala, aumentando a competição com consequente diminuição dos valores contratados, aplicando-se a Súmula 247 do Tribunal de Contas da União - "É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de *licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.*"

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não serão necessárias contratações que guardam relação com o objeto principal.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

De acordo com os DIEx nº 1231-2ª Seção da 4ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, de 27 de novembro de 2018, DIEx nº 466-ASSE2/SSEF da Secretaria de Economia e Finanças do Exército, de 26 de novembro de 2018 e DIEx nº 196 - 2ª Seção da 4ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, de 30 de julho de 2020, os quais estão anexados ao processo, o Comando do Exército está dispensado de efetuar lançamentos no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações, com fundamento no Art. 18 da Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019: *“Observado o disposto no § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, as Forças Armadas poderão aplicar, no que couber, esta Instrução Normativa.”*

Seguindo o Plano de Gestão do 4º Grupo de Artilharia Antiaérea, que tem por finalidade orientar de forma que os respectivos planejamentos estratégicos organizacionais estejam comprometidos e alinhados com os objetivos estabelecidos pelo Escalão Superior e por este Comando, este processo licitatório se encaixa no Objetivo Estratégico Operacional (OEO) Nr 04 - Aprimorar as condições de trabalho e vida da família militar.

Embora o Comando do Exército esteja dispensado de efetuar lançamentos no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações, o 4º GAAAE possui o seu plano de contratações anual para o ano de 2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação almeja aquisição de equipamento odontológico que atenda além dos requisitos técnico-específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros da administração pública.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Por se tratar de aquisição de equipamento odontológico, o armazenamento e o manuseio do mesmo, devem ser realizados de forma adequada.

Deverá adotar medidas de tratamentos que busquem sanar riscos, bem como:

- Adotar critérios de sustentabilidades de boas práticas de fabricação;
- Apresentar o Certificado de licença de funcionamento ou autorização especial, ou o Certificado do Cadastro técnico Federal, emitidos pelos Órgãos competentes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando que a aquisição de material odontológico é necessária para o cumprimento da atividade da Formação Sanitária do grupo do 4º GAAAE da guarnição de Sete Lagoas, para que essa possa prosseguir com seus atendimentos à família militar, demandando fiel observância aos preceitos legais que regem as contratações governamentais na Administração Pública

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ISABELLA DE ARAUJO MOREIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 14/07/2025 às 10:50:06.